



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

QUANTO À HABILITAÇÃO DA LICITANTE HR POR CONSULTA DE CERTIDÃO
NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS

PROCESSO: 07.04854/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2022/SML/PVH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E ARMADA - SEMED

Trata-se de diligência necessária no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022/SML/PVH, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07.04854/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA, DIURNA E NOTURNA, para atender às Unidades Administrativas desta Prefeitura de Porto Velho, exceto SEMED e SEMUSA, conforme especificação nos quadros em anexo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

O Pregoeiro desta Superintendência Municipal de Licitações - SML, nos termos do item 13.11.1 do Edital, *in verbis*, procedeu com diligência necessária, em face da licitante H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

13.11.1. O Pregoeiro, em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação de habilitação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão. (grifei)

O intuito desta diligência foi suprir a falta de documentação habilitatória, mais especificamente quanto à Comprovação do item 12.7 do Edital - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, letra "f" do Instrumento Convocatório:

12.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão de débitos ou "certidão positiva com efeito de negativo" relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Amparado pelos itens 12.2.1 e 12.2.2 os quais transcrevo:

12.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF ou SISCAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a **consulta aos sítios eletrônicos** oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 41, §3º, do Decreto Municipal nº 16.687, de 2020.

Este Pregoeiro procedeu com a consulta junto ao **site oficial da Fazenda Federal, bem como ao Cadastro Integrado de Fornecedores - SICAF**, onde constou Certidão Federal válida, conforme imagem:



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.739.606/0001-05 DUNS®: 899851462
Razão Social: H R VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: H. R. VIGILANCIA E SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 30/05/2023
FGTS Validade: 22/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/05/2023
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 21/02/2023
Receita Municipal Validade: 21/02/2023
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 30/04/2023

Emitido em: 06/12/2022 13:14
CPF: 881.607.772-72 Nome: JANIM DA SILVEIRA MORENO
Ass: _____

1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H R VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 10.739.606/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:42 do dia 02/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2023.
Código de controle da certidão: **F74E.28E8.6585.ABB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Onde constatou-se **validade até 30/05/2023** atendendo às disposições do Edital.

Após consulta aos órgãos oficiais constatou-se que a licitante **H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, atendeu às disposições do Edital referentes à **Certidão Negativa de Tributos Federais**, em atendimento ao item 12.7 - "f" do Edital.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022

JANIM DA SILVEIRA MORENO
PREGOEIRO - SML